

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

- **JUCEG**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a declaração da Coordenação de Agentes Auxiliares do Registro do Comércio e Armazéns Gerais desta Autarquia, consignada no Despacho n.º 015/2019-JUCEG, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a nomeação de tradutor “ad hoc”;

Considerando a manifestação favorável da Gerência Jurídica desta Casa, no Parecer Jurídico n.º 242/2019, quanto à nomeação de tradutor “ad hoc”, conforme requerido no processo n.º 19/565509-5.

RESOLVE:

Nomear, **Renata de Oliveira Costa**, CPF n.º 533.118.761-72, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial “ad hoc”, para execução da tradução do documento relacionado abaixo, do idioma Português para o idioma Francês:

- A) Attestation de Frequentation em nome de Rodrigo Pimenta Bernardes;
- B) Bulletin 4 em nome de Rodrigo Pimenta Bernardes.

Dê-se ciência. Publique-se.
Goiânia, 10 de Maio de 2019.

Euclides Barbo Siqueira
Presidente

J.N.